

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023/DPO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023/DPO, QUE TRADA DA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução do CAD nº 0054/2023 e em observância ao estabelecido na Instrução Normativa SEGESS/PRT/MGI nº 24/2023, no Decreto nº 11.072/2022 e na Portaria MEC nº 267/2021, resolve aditar o Edital nº 01/2023/DPO nas condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Edital nº 01/2023/DPO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 01/2023/DPO até a publicação de novo ato pela Magnífica Reitora referente aos termos do Edital DPO 01/2024 Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As unidades integrantes do DPG deverão adequar os planos de entrega (produtos e prazos estipulados) aos termos deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 11/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11016265** e o código CRC **AB70C487**.